ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PORTARIA N° 111/2021
DE 05 DE MARÇO DE 2021

Defere cessão de Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

ART. 1° - Deferir a cessão do servidor o Sr. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS** portador do RG n° 1.473.591 SSP/SE, CPF n° 987.662.795-34, ocupante do cargo de Vigilante em provimento efetivo neste município de Arauá/SE, para desenvolver suas atividades junto ao município de Pedrinhas/SE, com ônus para o órgão cessionário.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Araúá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 05 de março de 2021.

NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PUBLICADO
DATA 12/03/21
EDIÇÃO N° 631